



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
PREPARATÓRIO PARA O ENEM**

Av. Governador Roberto Silveira S/N - CEP: 26020-740 - Moquetá - Nova Iguaçu-RJ.
Tel.: (21) 2669 0817 / 2669 0815 / 2669 0105.

Edital nº 07/2018/PROEXT

A Pró-reitoria de Extensão da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ torna público o lançamento do presente Edital e convoca os discentes matriculados nos cursos de graduação presenciais da UFRRJ a participarem do processo de seleção pública, para concessão de 1 vaga de **BOLSISTA DE TUTOR SUPERVISOR**, e formação de cadastro de reserva, para atendimento das atividades realizadas no DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E INTERINSTITUCIONAIS, junto ao **PROJETO “CURSO PREPARATÓRIO PARA O ENEM ÉTHOS”**, *campus* Nova Iguaçu. A base legal são as diretrizes estabelecidas nesse edital e na Deliberação nº 13, de 27 de fevereiro de 2012, que regulamenta o acúmulo de bolsas da UFRRJ.

O bolsista aprovado será financiado com recursos institucionais da UFRRJ e estarão vinculados ao Departamento de Relações Comunitárias e Interinstitucionais DRCI/PROEXT.

1. NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, VALOR E PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA

1.1. Das Vagas:

a) **Tutor Supervisor:** 1 vaga.

1.2. Carga Horária: 16 horas semanais, com disponibilidade no período da tarde e noite.

1.3. Valor da bolsa: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

1.4. Vigência da bolsa: março a novembro de 2018.

2. CONDIÇÕES PARA SE CANDIDATAR ÀS BOLSAS

Será considerado apto a participar do processo seletivo, o estudante que preencher aos seguintes critérios:

a) Ser estudante regular e ativo, preferencialmente, dos cursos de graduação em licenciatura da

UFRRJ;

- b) Estar cursando do 4º período em diante;
- c) Apresentar carga horária disponível de 16 horas;
- d) Não possuir outra modalidade de bolsa acadêmica (PIBID, PIBIC, PROIC, Monitoria, Extensão, PET e afins), exceto bolsa ou auxílio de caráter estritamente assistencial, que não exija carga horária de trabalho obrigatória.

3. DAS INSCRIÇÕES DOS BOLSISTAS

- a) **Prazo:** 12 a 16 de março de 2018.
- b) **Inscrição por e-mail:** O candidato deverá encaminhar e-mail para o endereço ufrj.ethos@gmail.com. Na mensagem deve constar no campo Assunto o seguinte título *Curso Pré-Enem Éthos – Tutor Supervisor*. No corpo da mensagem devem ser indicados: Nome completo, Telefone para contato, Curso de graduação que frequenta e a Vaga do projeto para o qual concorre. No mesmo e-mail deve ser anexado, em arquivo único, no formato pdf, toda a documentação descrita no Item 4 do presente edital.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- a) Ficha de Inscrição preenchida (Anexo I)
- b) Cópia do documento de Identificação.
- c) Carta de Intenções.
- d) *Curriculum Vitae* (não é necessário o Lattes)
- e) Comprovação das informações contidas no *Curriculum Vitae*
- f) Cópia da grade de horário do período
- g) Cópia do histórico escolar atualizado
- h) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- i) Cópia do comprovante de conta corrente em nome do próprio estudante, **sendo vedada a indicação de contas do tipo: salário e poupança**. Caso o candidato não possua conta corrente, sua abertura e comprovação poderão ser providenciadas após sua aprovação neste processo seletivo.

5. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

5.1. Tutor supervisor:

- a) Executar as atividades do projeto de acordo com as orientações recebidas pela coordenação;
- b) Participar, obrigatoriamente, das reuniões agendadas pelos coordenadores do projeto;
- c) Orientar o planejamento das aulas e atividades pedagógicas e a preparação de materiais didático-

pedagógicas desenvolvidas pelo Tutor da disciplina.

- d) Orientar a elaboração dos exames-simulados;
- e) Planejar das atividades do módulo de Sociedade, Natureza e Cultura;
- f) Acompanhar os processos de seleção do vestibular visando orientar e auxiliar a inscrição dos alunos;
- g) Ter assiduidade e pontualidade com todas as atividades do projeto;
- h) Orientar os Tutores de disciplinas na elaboração de relatórios parciais e anuais, a serem entregues em datas previamente agendadas pela coordenação do projeto;
- i) Elaborar relatórios das atividades pedagógicas e administrativas anuais desenvolvidas pelo Projeto;

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

Todas as etapas do processo de seleção serão eliminatórias.

A seleção se dará em três etapas.

- a) Análise de currículo;
- b) Avaliação da Carta de intenções;
- c) Entrevista (Realizada mediante a decisão da Coordenação);

6.3. Itens avaliados na seleção

6.3.1. Currículo

Itens de avaliação	Pontuação
Média do desempenho acadêmico no último período letivo no Curso de Graduação	De 0,0 a 4,9 = 0,0 De 5,0 a 6,9 = 3,0 De 7,0 a 8,9 = 6,0 De 9,0 a 10,0 = 10,0
Experiência em curso Preparatório para o ENEM	30 pontos
Modalidade do curso de graduação	Licenciatura=10,0 Bacharelado=5,0
Participação em projetos de pesquisa e/ou monitoria (por semestre de atividade)	2,0 cada (Máximo 10 pontos)
Total de pontos	Máximo de 60 pontos

6.3.2. Avaliação da Carta de Intenções.

Itens de avaliação	Pontuação
Justificativa do interesse pelo projeto	10 pontos
Capacidade de organização das ideias	10 pontos
Total de pontos	Máximo de 20 pontos

6.3.3. Entrevista (Realizada mediante a decisão da Coordenação);

Itens de avaliação	Pontuação
Capacidade de expressar bem as experiências relatadas no currículo	10 pontos
Conhecimento e domínio técnico da área de atuação, inclusive tecnologicamente	10 pontos
Total de pontos	Máximo de 20 pontos

- a) Quando exigida a entrevista terá a duração aproximada de 15 minutos.

6.4. Calendário

Evento	Data
Divulgação do Edital	07 a 16/03/2018
Inscrições	12 a 16/03/2018
Divulgação da classificação dos candidatos e da data, horário e local para a realização das entrevistas (caso seja exigido pela Coordenação).	19/03/2018
Realização das entrevistas	20 a 23/03/2018
Resultado final (divulgado nos sites do Instituto Multidisciplinar, do Curso Pré Enem e da Pró-reitoria de	23/03/2018

Extensão)	
Assinatura do Termo de Compromisso (sala 104 Prédio da Pós Graduação – Instituto Multidisciplinar) e período para planejamento das atividades	26 a 30/03/2018
Início das aulas do curso	4/04/2018

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1. Os candidatos terão a garantia de total sigilo relativo a todas as informações prestadas.

7.2. A simples entrega da documentação requerida para inscrição não garante aprovação nesta seleção, devendo o candidato seguir as instruções constantes no presente edital.

7.3. Toda e qualquer situação pendente deve ser encaminhada à Coordenação do Curso Preparatório para análise.

7.4. Os casos não previstos neste Edital deverão ser apreciados e definidos pela PROEXT ou por instância superior.

Seropédica, 8 de março de 2018.

Roberto Carlos Costa Lelis
Pró-Reitor de Extensão

